



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 6.540, DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 425.700,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 425.700,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	20.000,00
---------------	-----------------------------	-----	-----------

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	13.000,00
---------------	------------------------------	-----	-----------

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	24.000,00
3190.11.00.00	16000030 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	24.000,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.11.00.00	16000030 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
3190.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

1030200712.271 – Central de Regulação

3190.11.00.00	16000030 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.980,00
3390.49.00.00	16000030 Auxílio-Transporte	R\$	1.020,00

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	178.800,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	5.900,00

1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	5.000,00
---------------	-----------------------------	-----	----------



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	84.500,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	33.500,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	2.900,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	1.100,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	3.800,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	2.200,00
<b>TOTAL.....</b>		R\$	<b>425.700,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	20.000,00
---------------	------------------------------	-----	-----------

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
---------------	-------------------------------	-----	-----------

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
3191.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3390.46.00.00	16000030 Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3191.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
---------------	-------------------------------	-----	-----------

1030200712.271 – Central de Regulação

3191.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
---------------	-------------------------------	-----	----------

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	143.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	33.700,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	8.000,00

1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
---------------	-------------------------------	-----	----------

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	115.000,00
---------------	-------------------------------	-----	------------



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	3.000,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>425.700,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a8f53176-2bde-46b2-8de9-8b6e1f2b65a6>

